

ATO Nº. 437/2021.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 088/2018 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS REFERENTE
AO CHAMAMENTO PÚBLICO
DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 1141, bairro centro, CEP: 99.010-110, na cidade de Passo Fundo/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Biancini, cédula de identidade nº 6053729312 SSP/RS e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada o ANEXO I do contrato – EXCLUINDO o CONTRASTE IONICO, item 047, conforme solicitação da prestadora credenciada.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 14 de dezembro de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Rafael Biancini,
CEDIL – Centro de Estudos de Diagnósticos Por Imagem Ltda.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45